

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e o parágrafo único do art. 46 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e,

Considerando a Decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 268, de 10 de setembro de 2003,

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 e do parágrafo primeiro do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º O “caput” do art.2º da Portaria nº 110, de 16 de abril de 2003, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Cabe aos Superintendentes, aos Gerentes Gerais e aos Gerentes dos Escritórios Regionais, observados os limites constantes do anexo:”.

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 110, de 16 de abril de 2003, fica modificado na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA

ANEXO À PORTARIA N.º 300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

TABELA DE LIMITE DE COMPETÊNCIA (OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DOS ARTIGOS 5º E 6º)

ITEM	AUTORIDADE COMPETENTE	LIMITE
1.	OBTENÇÃO DE MATERIAIS, OBRAS E SERVIÇOS	
1.1	OBTENÇÃO	
1.1.1	a) Requisitar	Gerente/Gerente Operacional ER
	b) Aprovar requisição	Gerente Geral/Gerente Regional
	c) Adjudicar	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri
	d) Homologar, revogar e anular	Gerente ADADC/Gerente Regional
	e) Aprovar dispensa/inexigibilidade	Gerente ADADC/Gerente Regional
	f) Ratificar dispensa/inexigibilidade	Gerente Geral ADAD
	g) Assinar instrumento contratual	Gerente ADADC c/ Gerente ADAD Gerente Regional c/ Gerente Operacional Adm.
	h) Atestar recebimento bens/serviços	Gerente/Gerente Operacional ER
	i) Autorizar pagamento	Gerente Geral/Gerente Regional
		Até R\$ 8.000,00
1.1.2	a) Requisitar	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Oper. ER
	b) Aprovar requisição	Superintendente/Chefe Gab./Gerente Regional
	c) Adjudicar	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri
	d) Homologar, revogar e anular	Gerente ADADC/Gerente Regional
	e) Aprovar dispensa/inexigibilidade	Gerente ADADC/Gerente Regional
	f) Ratificar dispensa/inexigibilidade	Gerente Geral ADAD
	g) Assinar instrumento contratual	Ger. ADADC c/ Ger. ADAD Ger. Regional c/ Ger. Operacional Adm.
	h) Atestar recebimento bens/serviços	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Oper. ER
	i) Autorizar pagamento	Superintendente/Chefe Gab./Gerente Regional
		Até R\$ 75.000,00
1.1.3	a) Requisitar	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Regional
	b) Aprovar requisição	Superintendente/Chefe de Gabinete
	c) Adjudicar	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri
	d) Homologar, revogar e anular	Gerente Geral ADAD
	e) Aprovar dispensa/inexigibilidade	Gerente Geral ADAD
	f) Ratificar dispensa/inexigibilidade	Superintendente SAD
	g) Assinar instrumento contratual	Superintendente SAD c/ Gerente ADAD Gerente Regional c/ Ger. Oper. Adm.
	h) Atestar recebimento bens/serviços	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Regional
	i) Autorizar pagamento	Superintendente/Chefe Gab./Gerente Regional
		Até R\$ 750.000,00
1.1.4	a) Requisitar	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Regional
	b) Aprovar requisição	Superintendente/Chefe de Gabinete
	c) Adjudicar	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri
	d) Homologar, revogar e anular	Superintendente SAD
	e) Aprovar dispensa/inexigibilidade	Superintendente SAD
	f) Ratificar dispensa/inexigibilidade	Presidente
	g) Assinar instrumento contratual	Superintendente SAD c/ Gerente ADAD Gerente Regional c/ Ger. Oper. Adm.
	h) Atestar recebimento bens/serviços	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Regional
	i) Autorizar pagamento	Superintendente/Chefe Gabinete/Gerente Regional
		Até R\$ 1.500.000,00
1.1.5	a) Requisitar	Superintendente/Chefe de Gabinete
		Acima de

	b) Aprovar requisição	Conselho Diretor	R\$ 1.500.000,00
	c) Adjudicar	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri	
	d) Homologar, revogar e anular	Presidente	
	e) Aprovar dispensa/inexigibilidade	Presidente	
	f) Ratificar dispensa/inexigibilidade	Conselho Diretor	
	g) Assinar instrumento contratual	Superintendente SAD c/ Gerente ADAD Gerente Regional c/ Ger. Oper. Adm.	
	h) Atestar recebimento bens/serviços	Gerente Geral/Assessoria/Gerente Regional	
	i) Autorizar pagamento	Superintendente/Chefe Gabinete/Gerente Regional	
1.1.6	a) Executar desembolso financeiro	Colaborador nomeado pelo Presidente	

1.2	LICITAÇÃO		
1.2.1	Adotar modalidade de licitação	Superintendente SAD/Gerente Regional	Independente do valor
1.2.2	Nomear Comissão de Licitação	Superintendente SAD/Gerente Regional	
1.2.3	Designar Pregoeiro e Júri	Superintendente SAD/Gerente Regional	
1.2.4	Aprovar edital	Superintendente SAD/Gerente Regional	
1.2.5	Decidir recursos	Superintendente SAD/Gerente Regional	
1.2.6	Assinar edital	Pregoeiro/Presidente CPL/Júri	
1.2.7	Assinar Certificado Reg.Cadastral	Gerente ADADC/Gerente Regional	
1.3	PENALIDADES		
1.3.1	Declarar inidoneidade	Ministro das Comunicações	Independente do valor
1.3.2	Suspender temporariamente de licitar e contratar com a Anatel	Superintendente SAD	
1.3.3	Aplicar advertência	Gerente ADADC/Gerente Regional	
1.3.4	Indicar aplicação de multa	Gestor do contrato	
1.3.5	Aplicar multa ao fornecedor	Gerente ADADC/Gerente Regional	
1.3.6	Relevar, revogar ou restituir multa	Gerente Geral ADAD/Gerente Geral RFFC	
1.4.	ALIENAÇÃO		
1.4.1	Nomear Comissão de Alienação	Superintendente SAD	
2.	ADMINISTRAÇÃO DE BENS		
2.1	BENS IMÓVEIS		
2.1.1	Autorizar abertura de processo de alienação de bens imóveis	Superintendente SAD	Independente do valor
2.1.2	Autorizar empréstimo, locação, transferência ou cessão por comodato a terceiros	Conselho Diretor	
2.1.3	Autorizar baixa	Conselho Diretor	
2.1.4	Aprovar mudança de categoria	Conselho Diretor	
2.1.5	Autorizar venda, permuta ou doação	Conselho Diretor	
2.2	BENS MÓVEIS		
2.2.1	Autorizar empréstimo a terceiros	Superintendente SAD	Independente do valor
2.2.2	Autorizar venda, permuta ou doação de bens inservíveis	Superintendente SAD	
2.2.3	Autorizar baixa	Superintendente SAD	

LIMITES DE LICITAÇÃO

MOD	VALORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	VALORES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PRAZO MÍNIMO PUBLICAÇÃO
DL	ATÉ 8.000	15.000	NÃO SE APLICA
CV	ATÉ 80.000	150.000	5 DIAS ÚTEIS
TP	ATÉ 650.000	1.500.000	15 DIAS
CC	ACIMA DE 650.000	1.500.000	30 DIAS
PR	ATÉ 1.500.000	NÃO SE APLICA	5 DIAS ÚTEIS
PA	QUALQUER VALOR	NÃO SE APLICA	8 DIAS ÚTEIS
CS	QUALQUER VALOR	NÃO SE APLICA	8 DIAS ÚTEIS

MOD = MODALIDADE

DL = DISPENSA DE LICITAÇÃO

CV = CONVITE

TP = TOMADA DE PREÇOS

CC = CONCORRÊNCIA

PR = PREGÃO RESTRITO

PA = PREGÃO AMPLO

CS = CONSULTA